



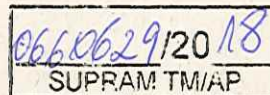
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 3006/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

BJ 4626 29843 BR

Uberlândia-MG, em 20 de setembro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 04340/2012/002/2016** do empreendedor/empreendimento **DANIEL RODRIGUES RICARDO DA SILVEIRA/FAZENDA BURITI - MAT: 17.298** alusivo à atividade de **“suinocultura, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura”**, localizado no município de Coromandel/MG, motivado pela não formalização de processo de acordo com a nova DN 21/17 (email enviado em 27/06/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

DANIEL RODRIGUES RICARDO DA SILVEIRA
RUA PADRE JOSE TIMOTEO, 29
CENTRO
38550-000
COROMANDEL - MG